



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 023/2018/DLEG

Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2018.


A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: criação de uma praça de esporte ao ar livre.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 008/2018, do vereador Carmelo Madeira, protocolizada nesta Casa sob o nº 0037/2018/LEG e aprovada pela Comissão Representativa, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente providências no sentido de criar uma praça de esporte de ginástica ao ar livre, colocando aparelhos e equipamentos de esportes no terreno anexo ao Posto de Saúde nº 22 - Bairro Cabo Luiz Quevedo.
2. Na Rua Emílio Tauceda, anexo ao posto 22 do Bairro Cabo Luiz Quevedo, existe um terreno que faz parte do Posto de Saúde, nos fundos entrada lateral, hoje com muitas árvores e folhas. Nossa Indicação é, para que seja aberto um portão junto ao muro do referido posto, fazendo uma limpeza do espaço para que seja ali colocado e montado alguns equipamentos de esportes para educação física ao ar livre.
3. Justifica-se a presente indicação pois recebemos vários moradores daquele bairro que fizeram essas solicitações, uma vez que os aparelhos proporcionarão saúde e bem-estar para a população do bairro Cabo Luiz Quevedo.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
.. Presidente